



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

### LAUDO DE JULGAMENTO

**CHAMADA PÚBLICA Nº 16/2023, PROCESSO INTERNO Nº 6.483/2023, QUE CUIDA DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

A Comissão Permanente de Licitações, doravante COPEL, designada em Portaria constante dos autos, neste ato representada pelos servidores que a esta subscreve, em atenção a Chamada Pública em epígrafe, após transcorrido o prazo concedido no laudo de julgamento emitido em 25/01/2024, para que as **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA**, CNPJ nº 10.568.281/0001-37, sob a DAP Jurídica nº SDW1056828100011307210327, **COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA**, CNPJ nº 90.049.156/0001-50, sob a DAP Jurídica nº RS012023.02.000001359CAF e a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA** CNPJ nº 05.047.086/0001-21, sob a DAP/CAF Jurídica nº RS012023.02.000001308CAF, apresentassem as respectivas amostras.

Considerando a apresentação das **AMOSTRAS** do item **SUCO DE UVA INTEGRAL**, pelas cooperativas participantes, os quais foram **APROVADOS**, acostado aos autos pelo Setor de Merenda Escolar, conforme consta dos Memorandos internos nº 013/2024 e o 024/2024, superado a fase de habilitação das cooperativas, pois atenderam aos requisitos consignados no instrumento convocatório para HABILITAÇÃO, passamos ao julgamento final de habilitação.

Assim sendo, a **SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA** das cooperativas habilitadas. Para a priorização das propostas a COPEL obedeceu a ordem de desempate estabelecida à luz do item 4 do Edital, bem como a resolução CD/FNDE, ficando assim priorizados:

PROPOSTAS DO PAÍS							
COOPERATIVAS	localização	4.3 - I	4.3 - II	Grupo Formal	Art. 35 § 4º "a"	4.4	
						Demais agricultores familiares	Resultado Composição Societária
<b>TERRA LIVRE</b>	RS	SIM	NÃO	SIM	<b>63,57%</b>	14,44%	78,32%
<b>FAMILIAR NOSSA TERRA</b>	RS	SIM	NÃO	SIM	2,86%	96,05%	99,64%
<b>VINÍCOLA GARIBALDI</b>	RS	SIM	NÃO	SIM	0,22%	86,64%	87,08%





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

**1º COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA, CNPJ nº 10.568.281/0001-37**, sob a DAP Jurídica nº SDW1056828100011307210327, foi CLASSIFICADA, para o fornecimento de 100.008 unidades de SUCO DE UVA INTEGRAL, ampara pelo art. 35, § 4, I, "a" da Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de Maio de 2020, combinado com o item 4.3, I do edital.

**2º COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA CNPJ nº 05.047.086/0001-21**, sob a DAP/CAF Jurídica nº RS012023.02.000001308CAF, com fulcro no art. 35º, § 4º, III, "a", da Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de Maio de 2020 e conforme o item 4.4 do edital.

**3º COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA, CNPJ nº 90.049.156/0001-50**, sob a DAP Jurídica nº RS012023.02.000001359CAF, remanescente à luz da legislação supramencionada.

Consoante dispõe o item 10.1.2 do edital fica assegurado o direito de interposição de recurso a presente decisão.

A contagem dos prazos acima concedidos, contar-se-á a partir da publicação da presente decisão, que será publicada na Imprensa Oficial do Município, na forma da Lei Municipal nº 4.238, de 11 de fevereiro de 2016, sendo, ainda, disponibilizada no sítio [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br) – Link: <<https://www.tremembe.sp.gov.br/chamada-publica-16-2023/em-andamento>>, nos termos da Lei de Acesso à Informação.

Estancia Turística de Tremembé, 05 de fevereiro de 2024.

**Patrícia Terezinha de Faria**  
Presidente da Comissão

**Silvia Helena Monteiro dos Anjos**  
Membro da Comissão

**Vânia Texeira de Lemos Araújo**  
Membro da Comissão



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**